



27

MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 27 /2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador João Carlos Figueiredo Antunes



- Presidência

1- Votação da ata de 26 de setembro

2- Informações

3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Assol

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo

7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa Terras de Besteiros

8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Cultural e Desportivo do Tourigo

9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa do Lagedo

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamentos de Escolas Cândido de Figueiredo

11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Clube Desportiva de Recreativa de Múceres

12- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Casa do Povo de Tondela

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Assodrec

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Paroquial de S. Salvador de Tonda

15- Correção de deliberação de Concessão de apoios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela

16- Isenção de terrado da feira semanal

17- Normas do concurso de desenho

18- Agradecimento da Tojaltec

19- Agradecimento da Fundação Abel e João Lacerda



- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

20- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

21- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 1035 da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

22- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 208 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

23- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 2768 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

24- Receção definitiva da empreitada "Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça"

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

25- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

26- Redução da mensalidade pela frequência das piscinas

27- Apoio à natalidade

- Divisão Desporto e Juventude

28- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu

29- Libertação de saldo remanescente

30- Isenção de taxas à ADCR de Vilar de Besteiros

31- Isenção de taxas à Cooperativa Vários

32- Protocolos a celebrar com o movimento associativo federado

33- Protocolos a celebrar com o movimento associativo desportivo

34- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva Póvoa da Catarina

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos



35- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social e Cultural Vale do Dão

36- Protocolos a celebrar com o movimento associativo cultural



---- Aos dez dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. O senhor vereador João Carlos Figueiredo Antunes não esteve presente na reunião, por estar em representação do município e a acompanhar a senhora diretora do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo e dois alunos, no concurso nacional de provérbios. -----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 26 de setembro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação a ata de 26 de setembro foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que, recentemente, ocorreram dois acidentes na ponte da Tabuaça, pelo que questionou para quando a requalificação daquela estrada. Questionou, igualmente, o ponto de situação da reparação da estrada circundante ao estádio João Cardoso, atendendo que em reunião de Câmara foram informados que tinha sido notificado a empresa Irmãos Almeida Cabral e que até ao momento não houve reparação dos abatimentos. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que a empresa Almeida Cabral foi notificada para a devida reparação, contudo, irá verificar junto dos serviços o ponto de situação. -----

---- A senhora presidente informou que reuniu com os proprietários confinantes da ponte de Tabuaça e que se iniciaram trabalhos de desmatação dos terrenos, esperando que o procedimento se inicie no próximo ano. -----

---- Referiu que, relativamente aos trabalhos de requalificação e alargamento do cemitério municipal, estão a decorrer com normalidade e sem alarmismos as translações dos ossários, para a nova ala. Informou que no projeto não estava previsto a



requalificação do altar da capela, mas que atendendo que estado de degradação que a mesma se encontra, foi decidido efetuar trabalhos a mais para englobar as alterações necessárias. Disse, também que irá ser reforçada a iluminação de orientação naquele espaço. Informou que, relativamente aos cedros existentes naquela zona, os mesmo foram devidamente monitorizados, não sendo necessário proceder ao seu corte, mas que alguns terão de serem desbravados. -----

---- Informou que o procedimento para a requalificação da estrada de ligação a Vale do Lobo, encontra-se em fase de apresentação de propostas por parte de empresas. Deu nota, igualmente, que está em procedimento a empreitada para pavimentação da rua do Lameirinho, no Botulho. -----

3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Assol

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Assol, no valor de 5 400€, para apoio ao projeto GAPRIC. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda, até ao montante de 36 091,95€, sendo: 18 550€ para apoio às obras de construção de muro, no caminho da Cheira e 17 541,95€, para apoio às obras de construção do muro da sede da junta de freguesia.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, até ao montante de 5 000€, para apoio ao custo logístico da Expocir.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo



---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo, até ao montante de 1 217€, para as atividades da semana gastronómica do cabrito de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa Terras de Besteiros

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Cooperativa Terras de Besteiros, até ao montante de 10 000€, no âmbito do programa operacional de apoio a pessoas mais carenciadas. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que no ano passado solicitou o envio do plano de atividade da cooperativo, só que até ao momento não lhe foi remetido. -----

---- A senhora presidente referiu que iria dar indicações para que lhe seja remetido o solicitado. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Cultural e Desportivo do Tourigo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Cultural e Desportivo do Tourigo, até ao montante de 9 353,27€, sendo: 941, 35€ para apoio no arranjo da caixa multibanco, localizada na sede do centro, a pagar em 2023 e 8 411,92€, para apoio ao empréstimo das obras da sede do Centro, sendo: 1 529,44€ pagos no ano de 2023, e o montante de 2 294,16€, em cada um dos anos de 2024, 2025 e 2026. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa do Lagedo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa do Lagedo, no valor de 4 772,35€, para apoio na substituição da instalação elétrica da sede. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamentos de Escolas Cândido de Figueiredo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Cândido de Figueiredo, para apoio no funcionamento das atividades da componente de apoio à família, no valor de 27 200€, sendo 13600€ para pagamento em 2023 e 13 600€ em 2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

11- - Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Clube Desportiva de Recreativa de Múceres

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo e Recreativo de Múceres, no valor de 3 862€, para apoio nas despesas inerentes a alimentação do projeto UA.LABDESIGN 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

12- - Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Casa do Povo de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tondela, no valor de 6 050€, para apoio no projeto “Comunidades Geração”, desde o final do seu financiamento pelo POISE (31 de março) até 31 de julho. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu ser inaceitável que no concerto do projeto Comunidades Gerações, o presidente da Casa do Povo tenha efetuado uma intervenção hostilizando os vereadores do Partido Socialista. Disse que, do seu ponto de vista, a Casa do Povo deve publicitar os apoios protocolados, tal como as outras associações, algo que não tem efetuado. -----

---- A senhora presidente concordou com a falta de publicitação dos apoios e disse que já ter efetuado o reparo aos responsáveis da associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Assodrec

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Assodrec, para apoio no remanescente da candidatura ao PARES 3.0, relativo ao projeto 54602-Viseu, até ao valor total de 117 000€, sendo para pagamento: 9 000€ em 2023, 36 000€ em 2024, 36 000€ em 2025 e 36 000€ em 2026. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Paroquial de S. Salvador de Tonda

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Paroquial de S. Salvador de Tonda, para apoio no remanescente da candidatura ao PARES 3.0, relativo ao projeto 74701- Viseu, até ao valor total de 117 000€, sendo o seu pagamento: 9 000€ em 2023, 36 000€ em 2024, 36 000€ em 2025 e 36 000€ em 2026. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que outras associações estão na mesma situação, sendo que a Associação do Vinhal teve um tratamento diferenciado, perante a obra que está a executar. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa alertou que na minuta do protocolo a alínea referida não é a correta, pelo que deveria ser corrigida, ao que foi procedido a sua correção. -----

---- A senhora presidente referiu que relativamente ao apoio à associação do Vinhal, o mesmo foi aprovado antes da aprovação da candidatura, sendo que posteriormente a associação tenha recorrido à contratação de um empréstimo. Informou que a junta de freguesia abdicou de outros apoios para a freguesia. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- Correção de deliberação de Concessão de apoios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela

---- Foi presente a informação nº 24611 do Serviço Municipal de Proteção Civil, que propõe uma correção à deliberação de 7 de fevereiro de 2023: “8- Concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho de Tondela, sendo o valor total dos apoios de 3 885,68€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a correção, devendo ser efetuado de acordo com o constante na informação acima citada. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

16- Isenção de terrado da feira semanal

---- Foi presente uma informação propondo a isenção do 4º trimestre da ocupação do terrado, da feira semanal de Tondela, sendo que os feirantes que tenham algo liquidado desse trimestre, converte-se num crédito para o 1º trimestre de 2024.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade isenção o 4º trimestre de 2023, da ocupação do terrado na feira semanal, de acordo com a informação.-----

17- Normas do concurso de desenho

---- Foram presentes as normas do concurso de desenho, no âmbito das comemorações dos 50 anos de 25 de abril, que se transcreve:-----

---- “CONCURSO DE DESENHO-----

---- 50 ANOS DO 25 DE ABRIL – 1974-2024-----

---- NORMAS-----

---- 1. Contexto-----

---- No âmbito das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, o Município de Tondela promove a realização de um concurso de desenho destinado a alunos dos estabelecimentos de ensino do Concelho de Tondela, com a finalidade da promoção da cidadania e da sensibilização da importância do 25 de Abril para a realidade da sociedade em que vivemos.-----

---- 2. Tema do Concurso-----

---- 50 Anos do 25 de Abril – 1974-2024.-----

---- 3. Destinatários-----

---- Alunos dos 1.º, 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Secundário/Profissional a frequentar estabelecimentos de ensino sediados no território do Município de Tondela. -

---- 4. Objectivos-----

---- a) Desenvolver a consciência cívica.-----

---- b) Alertar para a necessidade urgente de agir para transformar o nosso mundo.-----

---- c) Promover a utilização das artes plásticas em contexto escolar.-----

---- d) Estimular a criatividade, utilizando a criação da imagem como meio de comunicação de sentimentos, ideias e valores.-----

---- e) Proporcionar uma oportunidade de criação colectiva, valorizando-se o trabalho desenvolvidos pelos alunos participantes através de uma edição impressa própria que divulgará os desenhos seleccionados.-----

---- f) Promover a partilha de ideias entre os jovens, potenciando mudanças de pensamento ou formas de estar perante os outros e o mundo.-----

---- g) Dar a conhecer o trabalho artístico dos jovens participantes ao público em geral.-----

---- 5. Metodologia-----

---- a) Os alunos são convidados a participar no concurso através da elaboração de trabalhos de desenho, por si criados de forma original.-----

---- b) Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, respeitar o tema do concurso.-----

---- c) Cada aluno apenas pode concorrer com um desenho, o qual pode também ser realizado em parceria, preferencialmente, no máximo por 2 alunos.-----



- d) Só serão aceites trabalhos originais, não publicados e não apresentados no âmbito de outros concursos. -----
- e) Os desenhos deverão ser realizados em folhas de papel tamanho A4, branco ou em papel reciclado, sem rasuras, sem o nome do aluno na parte da frente da folha. -----
- f) No verso do desenho, no canto superior esquerdo, deverá constar o nome completo do aluno, estabelecimento de ensino, ano letivo, turma e número, bem como, no nome completo do encarregado de educação, (sendo menor) endereço postal, telefone e email. -----
- g) Os desenhos que não estiverem corretamente identificados serão imediatamente excluídos. -----
- h) Todos os custos inerentes à participação no concurso serão da responsabilidade dos concorrentes. -----
- i) Os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e manual, não podendo ser impressos e apresentados emoldurados, enrolados ou dobrados. -----
- j) Os desenhos deverão ser entregues até ao dia 15 de Dezembro de 2023, reunidos em conjunto por estabelecimento escolar, no Museu Terras de Besteiros, Solar de Santa Ana | Rua Dr. Simões de Carvalho, 3460-588 Tondela. -----
- 6. Cronograma -----
- Fase 1 – Divulgação a abertura do concurso – Outubro de 2023. -----
- Fase 2 – Entrega dos trabalhos – até 15 de Dezembro de 2023. -----
- Fase 3 – Apreciação pelo júri dos trabalhos concorrentes e selecção dos que serão publicados em edição própria – Dezembro de 2023 / Fevereiro de 2024. -----
- Fase 4 – Divulgação dos trabalhos seleccionados para publicação – Março de 2024. -----
- Fase 5 – Apresentação pública da publicação com os desenhos seleccionados pelo júri – Abril de 2024, no âmbito da programação da Feira do Livro. -----
- 7. Júri do Concurso -----
- a) ZéTavares – Artista Plástico e Cenógrafo. -----
- b) Cláudia Costa – Professora e Artista Plástica. -----
- c) Ovídio de Sousa Vieira – Chefe de Divisão Municipal de Cultura. -----
- 8. Critérios de Avaliação -----
- a) Criatividade. -----
- b) Originalidade. -----
- c) Comunicabilidade. -----
- e) Qualidade. -----
- 9. Prémio do Concurso -----
- Os trabalhos seleccionados terão como prémio a respetiva publicação em edição, para o efeito, promovida pelo Município de Tondela. -----
- 10. Disposições Finais -----
- a) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos desenhos, garantindo a sua autoria e assumindo a responsabilidade resultante da reclamação de terceiros no que respeita a direitos de autor. -----
- b) Os direitos de autor dos desenhos submetidos a concurso são cedidos ao Município de Tondela, para fins educativos, de investigação e de divulgação. -----
- c) Tratando-se de um concurso aberto ao público escolar, os desenhos e as informações dos participantes poderão ser utilizados para divulgação nas páginas eletrónicas e redes sociais do Município de Tondela, nos órgãos de comunicação social para efeitos informativos, bem como para eventual utilização em finalidades científicas e didáticas, divulgação pela comunidade académica, dentro do contexto escolar e constituição de arquivo do Município de Tondela. -----



---- d) A participação no presente concurso implica a concordância com a totalidade das presentes normas, quer pelo aluno, quer pelos seus responsáveis (pais e/ou encarregados de educação). -----

---- e) Questões omissas ou outras consideradas pertinentes relativamente aos desenhos a concurso serão analisadas e decididas por despacho de Vereador da Educação da Câmara Municipal de Tondela.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as normas do concurso de desenho. -

18- Agradecimento da Tojaltec

---- Foi presente um agradecimento da Tojaltec pela atribuição da medalha de mérito municipal atribuída a 16 de setembro do corrente ano. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

19- Agradecimento da Fundação Abel e João Lacerda

---- Foi presente um agradecimento da Fundação Abel e João Lacerda pelo apoio e disponibilidade demonstrados na XVIII edição do Caramulo Motorfestival. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

20- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

21- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 1035 da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 1035, da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas na proporção de 1/3 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

22- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 208 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 208, da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo na proporção de 1/2 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

23- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 2768 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 2768, da União de Freguesias de Tondela e Nandufe na proporção de 1/2 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

24- Receção definitiva da empreitada "Requalificação da ETAR da ZIM da Adiça"

---- Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada, " Requalificação da ETAR da ZIM de Adiça" adjudicada à empresa Orbisource- ambiente Lda., pelo valor de 1 073 194,66€. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberaram por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

25- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, no valor de 5 000€, para apoio à realização das atividades do Centro de Animação Local. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

26- Redução da mensalidade pela frequência das piscinas

---- Foi presente a informação nº 25173, do serviço de ação social e escolar, que propõe a redução de 50% do valor a pagar pela frequência das piscinas municipais de Campo de Besteiros, bem como a autorização de um acompanhante nas aulas e no balneário, da responsabilidade da família. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a redução proposto, assim como a autorização do aluno estar acompanhado. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

27- Apoio à natalidade

---- Foi presente a informação de despesa nº 24716, datada de 21 de setembro de 2023, elaborada pelo serviço de ação social e escolar, que importam até ao montante de 5 200€, e que propõem o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade, de acordo com a informação do serviço emissor. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão Desporto e Juventude

28- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu

---- Foi presente um aditamento ao protocolo PP/03/GTD/JA, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu, no valor de 1 100€, para apoio às refeições fornecidas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do aditamento ao protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----



29- Libertação de saldo remanescente

---- Foi presente uma informação propondo a libertação dos saldos dos apoios em espécie cabimentados sob os n.ºs: 31811, 31812 e 31810. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a libertação dos saldos referidos.-----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

30- Isenção de taxas à ADCR de Vilar de Besteiros

---- Foi presente a informação n.º 25292, de 29 de setembro de 2023, do gabinete técnico de desporto que propõe a isenção de taxas à ADCR de Vilar de Besteiros, pela utilização das instalações desportivas na época de 2023/2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas.-----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

31- Isenção de taxas à Cooperativa Vários

---- Foi presente a informação, do gabinete técnico de desporto que propõe a isenção de taxas à Cooperativa Vários, pela utilização das instalações desportivas na época de 2023/2024. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas.-----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

32- Protocolos a celebrar com o movimento associativo federado

---- Foram presentes protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo federado, para a época desportiva de 2023/2024, a saber: -----

ASSOCIAÇÃO	VALOR
CA MOLELOS - FUTEBOL	16 333,33 €
BESTEIROS FC - FUTEBOL	6 666,67 €
SC NANDUFE	7 166,67 €
GALFARRITOS	4 833,33 €
EF PESTINHAS	4 000,00 €
CA MOLELOS - ANDEBOL	4 666,67 €
CD TONDELA - BASQUETEBOL	7 666,67 €
CD TONDELA - FUTEBOL	66 666,67 €
RUGBY CT	14 000,00 €
AEFDT - GINÁSTICA	3 450,00 €
AEFDT - NATAÇÃO	3 416,67 €
CD TONDELA - TÊNIS	833,33 €
BESTEIROS FC - TIRO	416,67 €



VÁRIOS	2 833,33 €
TOTAL	142 950,00 €

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que os protocolos se destinam à época desportiva de 2023/2024, e que foram elaborados com base nos novos formulários enviados às entidades, por forma a que seja efetuada uma melhor análise dos valores a atribuir. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que para a FEDEARTE não houve envio de convite aos senhores vereadores sem funções executivas. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca disse que como na reunião pública tinha sido informado da realização do evento, não foi enviado convite, contudo, referiu que futuramente serão informados. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos. -----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

33- Protocolos a celebrar com o movimento associativo desportivo

---- Foram presentes os protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo, a saber: -----

Associação	valor
Associação Artística de Socorros Mútuos 19 de Março	250,00 €
Associação Cultural de Caparrosa - ACUCA	350,00 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Corveira	320,00 €
Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela	350,00 €
Associação Cultural Desportiva Recreativa de Póvoa de Rodrigo Alves	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos" de Parada de Gonta	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa 13 de Junho	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Póvoa do Arcediágo	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa do Fial	250,00 €
Associação Cultural e Recreativa do Lagedo	320,00 €
Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixo	250,00 €
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Paranho de Besteiros	350,00 €
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Pedronhe	350,00 €
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Sangemil	350,00 €
Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Coelhooso	420,00 €
Associação Cultural Recreativa e Organizativa do Penedo	420,00 €
Associação Cultural Recreativa Rancho Velhos Costumes de Molelos	350,00 €

Associação das Mulheres Agricultoras de Castelões	420,00 €
Associação de Cultura e Recreio Ermidense	3 250,00 €
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas do Caramulo	250,00 €
Associação de Pais e Enc. de Ed. da Escola do 3.º Ciclo e Sec. de Tondela	250,00 €
Associação de Pais e Enc.de Educação do Agrup. de Escolas C. Figueiredo	250,00 €
Associação de Peregrinos de Nandufe	350,00 €
Associação de S. S. C. Recreativa e Desportiva do Caselho do Guardão	350,00 €
Associação de Solidariedade Social e Cultural de Dardavaz	420,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa "Amigos de Daires"	250,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Mosteiro de Fráguas	250,00 €
Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela	13 200,00 €
Associação Folclórica e Recreativa do Tourigo	700,00 €
Associação Juvenil de Desporto e Animação	350,00 €
Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar	787,50 €
Associação Ponte Velha - Grupo Cultural de Sabugosa	250,00 €
Associação Recreativa Cultural Social Ribeira do Criz	350,00 €
Associação Recreativa e Cultural de Alvarim	8 000,00 €
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Póvoa da Catarina	420,00 €
Associação Social Cultural Desportiva Recreativa do Vinhal	250,00 €
Associação Social e Cultural do Vale do Dão	350,00 €
Associação Social, Desportiva Recreativa e Cultural Parada de Gonta	350,00 €
Casa do Concelho de Tondela	250,00 €
Casa do Povo de Barreiro de Besteiros	250,00 €
Casa do Povo de Campo de Besteiros	250,00 €
Casa do Povo de Caparrosa	700,00 €
Casa do Povo de Lobão da Beira	875,00 €
Casa do Povo de Molelos	250,00 €
Casa do Povo de Tonda	350,00 €
Casa do Povo de Tondela	13 000,00 €
Centro Cultural e Desportivo do Tourigo	350,00 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo das Pousadas	420,00 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santiago de Besteiros	350,00 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Carvalhal da Mulher	250,00 €
Centro de Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo Pedra do Cuco	250,00 €
Centro Social Cultural Desportivo do Borralhal	420,00 €
Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo do Carvalhal	250,00 €
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo do Vale	250,00 €

Club Desportivo Piedadense	250,00 €
Club Rotary de Tondela	250,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Cultural São Pedro de Mouraz	250,00 €
Clube Desportivo e Recreativo de Múceres	250,00 €
Clube os Modestos do Caramulo	350,00 €
Clube Recreativo de Castelões	250,00 €
Confraria dos Carolos e das Papas de Milho	520,00 €
Confraria Gastronómica do Cabrito e da Serra do Caramulo	700,00 €
Cooperativa de Besteiros, CRL	10 000,00 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 868 - São Miguel do Outeiro	250,00 €
Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1312 - Molelos	350,00 €
Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1362 - Lajeosa do Dão	350,00 €
Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 1407 - Tonda	250,00 €
Grupo Cultural Recreativo e Desportivo Mocidade Vinhalense	250,00 €
Grupo de Cavaquinhos de Nandufe	250,00 €
Grupo de Cavaquinhos de Vilar de Besteiros	250,00 €
Grupo de Teatro Amador "Os Cestos"	350,00 €
Rancho Folclórico "As Cantarinhas" de Molelos	700,00 €
Rancho Folclórico "As Capuchas" de São João do Monte	700,00 €
Rancho Folclórico "As Capuchinhas" de Santiago de Besteiros	700,00 €
Rancho Folclórico da Boa União de Santa Ovaia	350,00 €
Rancho Folclórico de Parada de Gonta	840,00 €
Rancho Infantil da Freguesia de Castelões	700,00 €
Ribaltanimada-Associação Cultural	350,00 €
Sociedade Filarmónica Tondelense	13 000,00 €
Sociedade Musical de Instrução e Recreio	250,00 €
Sociedade Propaganda Besteirense	350,00 €
Associação Caça e Pesca de Lajeosa e Ferreirós do Dão	250,00 €
Associação Caça e Pesca Mestre Gaurino	250,00 €
Associação de Caçadores e Pesca "5 Estrelas"	250,00 €
Associação de Eventos do Caramulo	10 000,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Vilar de Besteiros	250,00 €
Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta	350,00 €
Lusito - Clássicos Clube de Tondela	420,00 €
Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Silvares	250,00 €
Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha	350,00 €
Casa do Benfica do Concelho de Tondela	250,00 €

Casa do Povo da Lajeosa do Dão	350,00 €
Clube de Caça e Pesca da Alagoa	250,00 €
Clube de Caça e Pesca do Concelho de Tondela	250,00 €
Clube de Caça e Pesca do Rio Pavia de Parada de Gonta	250,00 €
Clube Desportivo de Tondela - SECÇÃO de VETERANOS	250,00 €
Clube Desportivo e Recreativo da Serra do Caramulo	350,00 €
Clube Ornitológico de Tondela	250,00 €
Escola Futebol Clube de Molelinhos	350,00 €
Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta	350,00 €
Grupo Desportivo da Freguesia de Caparrosa	350,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Canas de Santa Maria	250,00 €
N Mundos - Associação para a Ciência e Desporto	250,00 €
Núcleo Sportinguista do Concelho de Tondela	250,00 €
Tondela Columbófila	250,00 €
Motoclube de Tondela U ZIBBS	250,00 €
Motards de Tondela	250,00 €

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que o regulamento que irá definir os critérios e os montantes a protocolar está ainda em elaboração, pelo que no presente ano os critérios aplicados continuam os mesmos dos anos anteriores. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou se o estudo encomendado à entidade externa já não deveria ter sido entregue, pois, a Câmara deveria conhecê-lo atempadamente por forma a poder analisá-lo adequadamente, o que facilitaria a decisão quando for submetido o regulamento à Câmara. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que o estudo se encontra na posse dos serviços, e com base no mesmo está em elaboração o regulamento, e que será dado a conhecer. -----

---- A senhora presidente informou que os valores a protocolar com a EDC incorporam as exposições, sendo em anos anteriores esses valores eram inseridos no protocolo de apoio ao MotorFestival. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos. O senhor vereador Francisco Coutinho não participou na votação do protocolo a celebrar com a Sociedade Filarmónica Tondelense, tendo-se ausentado da sala. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

34- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva Póvoa da Catarina

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva Póvoa da Catarina, no valor de 4 500€, para apoio nos trabalhos necessários para a melhoria das instalações de segurança contra incêndios. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

35- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social e Cultural Vale do Dão

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social e Cultural Vale do Dão, no valor de 2 856,06€, para apoio nos trabalhos necessários para a melhoria das instalações de segurança contra incêndios. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Fátima Carla Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela